

Errata

Relativamente ao anúncio da convocatória da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da **EDP Renováveis, S.A.** (a "**Sociedade**"), cuja realização está prevista para o dia 4 de abril de 2024, em primeira convocatória, ou para o dia 15 de abril de 2024, em segunda convocatória, publicada no dia 1 de março de 2024 por Convocatório do Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, informa-se que foram identificados os seguintes lapsos na indicação de datas, produzidos em resultado de um lapso involuntário no cálculo dos dias de negociação anteriores à realização da Assembleia, os quais se corrigem em seguida:

- Nas secções II.-A.) e II.-B.) a.) i., a data de 26 de março de 2024 foi indicada como data de referência para o sexto (6.º) dia de negociação anterior à data de realização da Assembleia Geral de Acionistas, para que os Acionistas que pretendam participar na assembleia comuniquem por escrito aos intermediários financeiros, mas a data de referência que deveria ter sido indicada é a de **25 de março de 2024**.
- Nas secções II.-A.) e II.B.), o dia 27 de março de 2024 foi indicado como data de referência para o quinto (5.º) dia de negociação anterior à data de realização da Assembleia Geral de Acionistas, uma vez que se trata do dia em que os Acionistas deverão ter as ações da Sociedade inscritas em seu nome no correspondente registo escritural e, também, do dia em que os intermediários financeiros deverão emitir o correspondente certificado de titularidade referente à posição acionista às 24:00 horas (CET), mas a data de referência que deveria ter sido indicada é a de **26 de março de 2024**.

Além disso, na secção II. B.) a.) ii. foram indicadas as datas de 28 de março de 2024, em primeira convocatória, e 9 de abril de 2024, em segunda convocatória, mas as datas de referência que deveriam ter sido indicadas são as de **26 de março de 2024**, em primeira convocatória, e **8 de abril de 2024**, em segunda convocatória, por referência ao dia até ao final do qual os intermediários financeiros devem enviar ao cuidado do Presidente da Mesa da Assembleia Geral o certificado de titularidade referente à posição acionista às 24:00 horas (CET) do quinto (5.º) dia de negociação anterior àquele em que a Assembleia Geral de Acionistas se deverá realizar, respetivamente, ou seja, 26 de março de 2024, em primeira convocatória, e 8 de abril de 2024, em segunda convocatória.

Para efeitos de esclarecimento, informa-se que a indicação da data de 26 de março de 2024 constante do ponto IV.-2.-b.) (Voto à distância), relativa ao sexto (6º) dia útil anterior à data prevista para a realização da Assembleia Geral como data limite para os Acionistas enviarem o formulário de pedido de credenciais para o exercício do direito de voto por comunicação eletrónica, está correta e deve, por isso, ser mantida.

Consequentemente, as secções acima referidas da convocatória da Assembleia Geral Anual da Sociedade, devem ter-se por ajustadas nos termos aqui referidos. De igual modo, o modelo de procuração e o boletim de voto publicados no sítio institucional da Sociedade (www.edpr.com) foram atualizados em conformidade, fazendo agora referência às datas corretas nos termos acima indicados.

Em Madrid, a 7 de março de 2024.